## DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2019

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA RELATIVO AOS DIAS 18 e 19 DE ABRIL DE 2019"

O Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, **Cícero Pereira Filho**, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal relativo aos dias abaixo mencionados:

I – 18 de abril de 2019 – quinta feira

II – 19 de abril de 2019 – sexta feira (santa)

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paranatinga, 16 de abril de 2019.

CICERO PEREIRA FILHO
Presidente da Câmara de Vereadores

***REGISTRE-SE***
***PUBLIQUE-SE***
***CUMPRA-SE***

RECEBI
Em: / /